

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
 Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 061/20 de Julho de 2020**  
 Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
 Prefeito Municipal

**Decreto N.º 000061/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				15.400,00	15.400,00
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				15.400,00	15.400,00
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	3.1.90	04	6.1.02.15	0,00	15.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47

Município: Uauá

**Decreto N.º 000061/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>15.400,00</b>	<b>15.400,00</b>
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>15.400,00</b>	<b>15.400,00</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
		3.3.90	14	6.1.02.15	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	400,00
		3.3.90	92	6.1.02.15	400,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.400,00</b>	<b>15.400,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**